



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 78, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Republicado por erro material

Altera os Anexos I e II do Ato GP n. 427, de 9 de setembro de 2014, que atualiza e consolida a regulamentação da atividade de instrutoria interna e o pagamento da gratificação por encargo de curso, no âmbito do Tribunal Regional da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato ENAMAT n. 110, de 2023, que atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT;

CONSIDERANDO o Anexo Único do Ato CDEP.SEGPES.GDGSET.GP n. 733, de 2007, com a redação concedida pelo ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP n. 67, de 2017, editado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que estabelece percentuais limites por tipo de atividade de curso desenvolvida por servidor dos órgãos da Administração Pública Federal; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 1493/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os anexos I e II do Ato GP n. 427, de 9 de setembro de 2014, passam a vigorar conforme Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.02.2024, páginas 2-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 15.02.2024, páginas 7-9, por motivo de erro material.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*

ATO GP N. 78, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I

TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO AUTORIDADES PÚBLICAS E PROFESSORES DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS – (art. 6º, I a III e § 1º)		
TITULAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENSINO	NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR DA HORA-AULA
NÍVEL DOUTORADO	FORMAÇÃO PRESENCIAL E/OU TELEPRESENCIAL OU COORDENAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO	R\$ 660,00
	FORMAÇÃO À DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	R\$ 480,00
	FORMAÇÃO À DISTÂNCIA – DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	R\$ 324,00
NÍVEL MESTRADO	FORMAÇÃO PRESENCIAL E/OU TELEPRESENCIAL OU COORDENAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO	R\$ 540,00
	FORMAÇÃO À DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	R\$ 456,00
	FORMAÇÃO À DISTÂNCIA – DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	R\$ 300,00
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO	FORMAÇÃO PRESENCIAL E/OU TELEPRESENCIAL OU COORDENAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO	R\$ 480,00
	FORMAÇÃO À DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	R\$ 408,00
	FORMAÇÃO À DISTÂNCIA – DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	R\$ 276,00
NÍVEL DE GRADUAÇÃO	FORMAÇÃO PRESENCIAL E/OU TELEPRESENCIAL OU COORDENAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO	R\$ 396,00
	FORMAÇÃO À DISTÂNCIA - CONTEUDISTA	R\$ 384,00
	FORMAÇÃO À DISTÂNCIA – DEMAIS PROFISSIONAIS DE ENSINO	R\$ 252,00

ATO GP N. 78, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL					
ATIVIDADES	% DO VALOR DE REFERÊNCIA POR HORA DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA/ Formação do Instrutor				
	Nível médio completo	Nível Superior completo	Pós graduação <i>lato sensu</i> completa	Mestrado completo	Doutorado completo
Formação em ações presenciais e/ou telepresenciais	0,90	1,27	1,35	1,45	1,50
Elaboração de conteúdo em ações de educação a distância	0,90	1,27	1,35	1,45	1,50
Tutoria em ações de educação a distância	0,59	0,84	0,89	0,94	0,99
Coordenação técnica e pedagógica	0,59	0,84	0,89	0,94	0,99
Elaboração de material multimídia em ações de educação a distância	0,90	1,27	1,35	1,45	1,50
Coordenador de Grupo de Estudo	0,90	1,27	1,35	1,45	1,50
Instrutor do teste de condicionamento físico	0,75				